

Renovação da bolsa UNIEDU PARA 2022.1

Estudantes com possibilidade de renovação da bolsa UNIEDU:

- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 170/pesquisa **com início** em 2021.1 e 2021.2 (PIC 170)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/estudo (FUMDES Estudo)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/pesquisa **com início** em 2020.1, 2020.2 e 2021.1 e 2021.2 (FUMDES PESQUISA)
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/licenciatura (FUMDES LICENCIATURA)

LINK DE ACESSO PARA O RECADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

<https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx>

LINK DE ACESSO AO MANUAL DE ORIENTAÇÕES UNIEDU-UNESC:

http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/19364.pdf?1615838316

COMO VAI FICAR A MINHA MATRÍCULA (MENSALIDADE DE JANEIRO)?

Na matrícula, que é a mensalidade de janeiro, já foi considerado o valor da bolsa. Nos próximos meses só vai vir o desconto, a partir do momento que tivermos todos os documentos analisados e aprovados. Enquanto não estiver aprovado, não conseguimos inserir o desconto. A partir do momento que tivermos a aprovação dos documentos, os valores vêm retroativos referente aos meses anteriores.

O QUE FAZER NO CADASTRO?

1. Atualizar o valor da renda conforme for a realidade dos últimos 3 meses (outubro, novembro e dezembro)
2. Atualizar o valor dos bens (caso tenha declarado algum valor) se for necessário.
3. Atualizar o valor do gasto com transporte (caso for necessário)
4. Atualizar o valor do gasto com educação de outro membro da família (caso for necessário)
5. Atualizar o valor gasto com doença crônica (caso for necessário)
6. Atualizar todos os demais dados (caso for necessário)

***Todas as informações declaradas no cadastro devem estar de acordo com os documentos apresentados, caso contrário o seu cadastro será excluído e o estudante terá que refazer todo o cadastro e postagem de documentos novamente.**

QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”?

1. Comprovante de renda:

- a) comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar, conforme foi feito no segundo semestre, referente aos 3 últimos meses (outubro, novembro e dezembro). Caso tenha hora extra, apresentar também as folhas de julho a setembro)
- b) Declaração de Imposto de renda declarado em 2021 do integrante do grupo familiar que fez a declaração. Pode ser utilizado o mesmo documento apresentado no semestre anterior

c) Comprovante de não declaração de IR dos integrantes do grupo familiar que não fizeram a declaração, acessando o endereço, escolhendo o ano de 2021:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2. **RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar:** (pode ser o mesmo pdf utilizado no semestre anterior se continuam os mesmos integrantes)

3. **Declaração do tipo de moradia (alugada, própria, cedida):** Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.

4. **Comprovante de residência em SC de 2020 e de 2022:** Apresentar um comprovante de residência de 2020 e um de 2022.

5. **Cópia do histórico escolar do ensino médio:** Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.

6. **Histórico escolar:** anexar o espelho escolar atualizado (com as disciplinas de 2022.1). Acessar em: minha unesc – acadêmico- espelho escolar OU minha unesc – centac online – novo requerimento – escolher o serviço “atestado de matrícula”

7. **Documentos de identificação do estudante:** CPF e RG. Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.

8. **Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.

9. Relatório de participação em projetos de pesquisa/extensão corrigido, aprovado e assinado pelo orientador – enviado por você no link da pesquisa no final do ano.

10. **Se algum membro do grupo familiar tiver gastos com doença crônica:** nota fiscal nominal que comprove o gasto (atualizado a partir de janeiro/2022) e Laudo médico com CID

11. **Se algum membro do grupo familiar utilizar transporte coletivo para ir à escola/universidade:** nota fiscal nominal comprovando gastos com o transporte. Tem que ser atual, a partir de janeiro de 2022

12. **Se OUTRO membro do grupo familiar tiver gastos com educação:** comprovante do gasto nominal comprovando gastos com educação a partir do mês de janeiro de 2022

13. **Comprovante de bens materiais:** Para comprovar se o grupo familiar tem ou não bens materiais, apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc.net/uniedu no documento “declaração dos bens do grupo familiar”. Não precisa mais das certidões.

ATENÇÃO

- A partir do dia **28/03 até o dia 13/04/2022** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- Você deve acompanhar no sistema UNIEDU a análise dos documentos. A comissão estará fazendo a correção imediata dos documentos se o cadastro for atualizado até o dia **05/04/2022**.
- O valor referente à bolsa do mês de fevereiro, somente será liberado a partir do momento em que todos os documentos estiverem analisados e aprovados pela comissão.
- Por isso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!

Estamos a disposição para esclarecimentos e dúvidas!

Contato:

Whatsapp: (48) 9644 1887 – de 2^a a 6^a, das 08h30 às 21h

Fone: (48) 34312545 – de 2^a a 6^a, das 08h30 às 21h.

e-mail: uniedu@unesc.net